



**ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
MUNICIPAL**  
VILA DO PORTO  
2025



## **AVISO CONSULTA PÚBLICA**

### **LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO E EXCLUÍDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO 2025**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto;

TORNA PÚBLICO que, conforme disposto no artigo 14º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila do Porto (2ª Alteração) – OPMVDP, encontra-se aberto o período de consulta pública à lista provisória de propostas admitidas a votação e excluídas do Orçamento Participativo do Município de Vila do Porto (OPMVDP) – âmbito municipal e âmbito jovem municipal e escolar - de dois mil e vinte e cinco, elaborada pela comissão de análise técnica, de acordo com as competências que lhe são atribuídas.

Conforme disposto no n.º 1 e 2, do artigo 14º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto (2ª Alteração) – OPMVDP, a lista provisória será publicitada no sítio da internet do Município de Vila do Porto ([www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt)) e rede social associado a este (@municipioviladoporto), bem como, afixada nos Paços de Concelho e sedes das Juntas de Freguesia por um período de 10 dias úteis.

Qualquer cidadão/ã proponente poderá apresentar reclamações ou exposição, através do formulário próprio disponível no sítio da internet do Município de Vila do Porto ([www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt)), dentro do prazo previsto para a Consulta Pública, por correio eletrónico [opm@cm-viladoporto.pt](mailto:opm@cm-viladoporto.pt) e [opj@cm-viladoporto.pt](mailto:opj@cm-viladoporto.pt) ou presencialmente no Serviço de Expediente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Vila do Porto, 1 de abril de 2025

A Presidente do Município de Vila do Porto

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves